



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Série

Número 35

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 87/2021

Determina que o prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades beneficiárias, ao Fundo de Apoio à Economia Social - Social Ajuda+ 2021, decorre de 1 de março a 12 de março de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Declaração de Retificação n.º 30/2021

Procede à retificação do Despacho n.º 34/2021, de 20 de janeiro, que determina a criação de um Fundo Maneio para o ano de 2021, na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA****Despacho n.º 87/2021**

Considerando que, através da Resolução n.º 70/2021, de 1 de fevereiro, foi criado o Fundo de Apoio à Economia Social - Social Ajuda + 2021, com vista a apoiar as entidades da economia social na sua adaptação, ao contexto da pandemia da doença da COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações da Autoridade de Saúde;

Considerando ainda que a referida Resolução delegou na Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania a competência para a aprovação da regulamentação do referido fundo;

Considerando que, deste modo, a Portaria n.º 43/2021, de 25 de fevereiro, procedeu à aprovação do Regulamento do Fundo de Apoio à Economia Social - Social Ajuda+ 2021;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do referido Regulamento, o prazo de apresentação de candidaturas é definido por Despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Fundo de Apoio à Economia Social - Social Ajuda+ 2021, aprovado pela Portaria n.º 43/2021, de 25 de fevereiro, determino o seguinte:

1. O prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades beneficiárias, ao Fundo de Apoio à Economia Social - Social Ajuda+ 2021, decorre de 1 de março a 12 de março de 2021.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS****Declaração de Retificação n.º 30/2021**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho n.º 34/2021, de 20 de janeiro, que determina a criação de um Fundo Maneio para o ano de 2021, na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00 (setecentos euros), publicado no JORAM, II Série, n.º 15, de 22 de janeiro, saiu com o seguinte inexactidão, que em seguida se retifica:

Onde se lê:

“3. Que o fundo de maneio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A., com o IBAN: PT50001800031283105802535.”

Deve lê-se:

“3. Que o fundo de maneio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A.”

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 10 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)